

MOÇÃO 08 DA REUNIÃO 80 da ABNA – OUTUBRO DE 2025

Moção nº: 08 da Reunião 80 da ABNA	Normal <input checked="" type="checkbox"/>	Urgente <input type="checkbox"/>	Ext. Urgência <input type="checkbox"/>
Proponente: ABNA	Endosso: Região Rio Grande São Paulo		

Texto da Moção:

Esta moção tem como objetivo autorizar a Diretoria e o Conselho Fiscal da ABNA a realizarem ajustes orçamentários de até 20% sobre o valor originalmente aprovado para cada item do plano orçamentário da conta de serviços. A intenção é permitir uma margem de flexibilidade na execução orçamentária, garantindo que o serviço nacional possa responder de forma eficiente a variações econômicas, de preços e de demandas operacionais que surjam durante o exercício financeiro, sem comprometer a integridade do orçamento geral aprovado.

Critérios e Limites da Flexibilização

1. A flexibilização máxima será de até 20% do valor aprovado para cada item orçamentário, sendo vedado o aumento global do orçamento total.
2. Essa suplementação só poderá ocorrer após análise conjunta da Diretoria e do Conselho Fiscal, que deverão garantir formalmente que todos os demais itens e compromissos orçamentários do exercício estão plenamente contemplados com recursos disponíveis.
3. A utilização dessa margem será restrita aos itens já aprovados no orçamento vigente, não podendo ser aplicada para criação de novos itens de despesa.
4. A decisão e justificativa da suplementação deverão constar em relatório da tesouraria e conselho fiscal e ser reportadas na próxima Assembleia Geral Ordinária para ciência dos delegados regionais.

Intenção da Moção:

A presente proposta visa corrigir uma limitação operacional identificada na execução orçamentária, decorrente de variações de preços entre o período de elaboração e aprovação do orçamento e a data efetiva de realização das despesas.

Tais flutuações são comuns, especialmente em contratações de serviços, custos de transporte e hospedagem, podendo gerar insuficiência momentânea em itens específicos, ainda que o orçamento total permaneça equilibrado.

A criação dessa margem de até 20% confere maior agilidade à gestão financeira da ABNA, permitindo o cumprimento integral dos objetivos aprovados pela irmandade sem necessidade de convocação extraordinária de assembleia para ajustes menores e pontuais, mantendo-se o controle e a transparência por meio do acompanhamento do Conselho Fiscal e de relatórios nas plenárias nacionais.

Impacto Financeiro:

A proposta não amplia o orçamento global aprovado pela Assembleia, limitando-se apenas a readequar valores entre itens específicos já existentes caso se enquadrem nos critérios acima descritos e necessidade.

Resolução:

Emenda aprovada: Redução de 25% para 20%.

➤ **Moção encaminhada para as regiões em regime normal.**